



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 342, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 110/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, para o biênio 2017-2019.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais e regimentais conferidas por Lei e:

Considerando o Temo de Posse dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal e Saúde de Vigia de Nazaré, para o biênio 2017-2019.

Considerando os Ofícios Nº 252/CMS-VIGIA/19, datado de 05 de setembro de 2019, e Nº 669/2019-GAB/SEMSA, datado de 10 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Decreto Nº 110 de 20 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Saúde, supranomeados, terão um mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 26/10/2017 a 26/10/2019."

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 110/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 13 de setembro de 2019.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

FL. 1 DE 1

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Maria Lúcia S. Vilhena.
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA **VIGIA**
DE NAZARÉ

Cidade para todos!

*Recebi em
19.09.19
Ana Paula*